



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA **DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. ABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO**
- 2. CHAMADA REGIMENTAL**
- 3. LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA**
- 4. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**
- 5. INDICAÇÕES Nº 49/2025.**
- 6. REQUERIMENTO Nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17/2025**
- 7. REQUERIMENTO Nº 18/2025** Justificativa de ausência do Vereador na Sessão Ordinária.
- 8. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025.** "Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação de equipamentos à Prefeitura Municipal de Juquiá".
- 9. MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 05/2025.** "ROGÉRIO PIO, Diretor do Escritório Regional de Governo no Vale do Ribeira ligado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo."
- 10. PROJETO DE LEI Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, total ou parcialmente, e dá outras providências.
- 11. PROJETO DE LEI Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal a conceder Gratificação de Atividade aos servidores municipais integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) no âmbito da Administração Pública do Município de Juquiá, em conformidade com a Lei nº 1.143/2025, de 17 de junho de 2025, e dá outras providências.
- 12. PROJETO DE LEI Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Altera a Lei n. 915, de 4 de março de 2020, que dispõe sobre os serviços de terraplenagem e ou movimentação de terras e dá outras providências.
- 13. PROJETO DE LEI Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Autoriza o Município de Juquiá a conceder repasse adicional por desempenho aos profissionais das Equipes Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e das Equipes Multiprofissionais (eMulti) na Atenção Primária à Saúde (APS), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de Setembro de 2017, e dá outras providências.
- 14. PROJETO DE LEI Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Altera a Lei n. 1.152, de 15 de agosto de 2025, dispõe sobre a proibição da permanência de animais de médio e grande porte soltos, abandonados ou conduzidos livremente, sem adequada contenção ou supervisão, em vias e logradouros públicos, praças, rodovias ou outros espaços de circulação pública, bem como em áreas particulares desocupadas ou vazias, e dá outras providências relativas aos procedimentos de apreensão, guarda e destinação.
- 15. PROJETO DE LEI Nº 42/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025.** "Institui o Programa 'Merenda em Casa', no âmbito do Município de Juquiá/SP, e dá outras providências."
- 16. PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

TÉRMINO DA SESSÃO

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO